

CNPJ: 82.814.575/0001-02
AV. DOM PEDRO II, 230
C.E.P.: 89790-000 - Ipumirim - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 52/2017
Data do Processo: 17/07/2017

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de prestação de Serviços de Engenharia Sanitária, destinados a coleta seletiva, transporte e destinação final de resíduos sólidos e varrição de ruas, conforme termos do edital.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 363/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 22 de Agosto de 2017, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 012/2017, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 52/2017, Licitação nº. 2/2017 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESIDUOS LTDA neste ato representado pela Senhora AISSARA GABRIELLE SUZIN.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- No dia e hora prevista, a Comissão de Licitação Permanente, nomeada através da Portaria nº 012/2017, reuniu-se para abertura do presente certame licitatório. Apresentou-se para participar desse embate licitatório a empresa: CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESIDUOS LTDA neste ato representado pela Senhora AISSARA GABRIELLE SUZIN. Ato contínuo o Presidente cumprimenta a todos os membros da Comissão e a representante presente e dá início ao certame licitatório. Dando continuidade ao embate licitatório foi aberto o envelope da documentação, o qual foi aberto e conferido pela Comissão de licitação e a representante presente. Após a análise criteriosa da documentação, constatou-se que a empresa apresentou a documentação conforme os requisitos mínimos fixados no presente Edital, estando, portanto habilitada para prosseguir nas fases subseqüentes do presente embate licitatório. Considerando-se que a representante da licitante supramencionada presente denegou a apresentação de recursos e apresentou o Termo de Renúncia Relativo ao Julgamento da Fase de Habilitação, decidiu-se por unanimidade dar prosseguimento ao embate licitatório, partindo-se para a abertura do envelope da proposta, conforme o item 8.1.13 do edital. Não havendo nada mais a tratar, encerra-se a fase de habilitação e lavra-se a ata que é assinada pelos os membros da Comissão e representante presente.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Ipumirim, 22 de Agosto de 2017

COMISSÃO:

LAUDECIR FRANCIO - - Presidente da Comissão de Licitação
JUCILENE GOLDONI CALIARI - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
MOIRA COMBOSKI - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
CLAUDIOMIR ANTONIO ACADROLI - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO